



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Informática

RESOLUÇÃO Nº 003/2021-INF

Transferência Interna - Ano Letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE INFORMÁTICA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 051-A/2002-CEP, que aprova normas para os processos de transferência interna de turno ou de campus, transferência interna de curso e permuta de turno ou de campus na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 001/2021-DAA, de 11/01/2021, que publica vagas, prazo e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Interna de curso, turno, campus para o ano letivo de 2021;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de transferência interna de **curso** da aluna abaixo relacionada, para o curso de **Informática, ano letivo de 2021**, conforme estabelece o Edital nº 001/2021-DAA:

ALUNO	R.A.	Curso de origem	Série de enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso
Ana Paula Borges Maganha	95384	Ciência da Computação	3ª série	2025

Art. 2º - Indeferir os pedidos de transferência interna de **curso** dos alunos abaixo relacionados, para o Curso de **Informática, ano letivo de 2021**, pela ausência de vagas na **série** de enquadramento, conforme o Item 5.1.1 e 5.1.2 do Edital nº 001/2021-DAA:

ALUNO	R.A.	Curso	Enquadramento
Horus Cristian da Silva Barbosa	103948	Ciência da Computação	2ª série
Vinicius Afonso Correa Gouveia	98828	Ciência da Computação	2ª série

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação, e protocolizado na DAA, o qual é julgado pelo Conselho Acadêmico do Curso de **Informática**, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 1 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Valéria Delisandra Feltrim,
COORDENADORA - INF.